

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 07, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, o servidor Manoel Antônio Nascimento, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Guarda Municipal Noturno.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei nº 198/2004 e na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MANOEL ANTÔNIO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Guarda Municipal Noturno, – Matrícula 00305, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Guarda Municipal Noturno, do Quadro da Prefeitura Municipal,

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, em 10 de fevereiro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 08, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Idália Dias Pimentel, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Agente de Serviço.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei nº 198/2004 e na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, IDÁLIA DIAS PIMENTEL, do cargo efetivo de Agente de Serviço, – Matrícula 00164, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Serviço, do Quadro da Prefeitura Municipal,

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, em 10 de fevereiro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal